



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.476/2016

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.084/2015, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.055/2015 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

(187) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 50.000,00
--------------------------	------	--	---------------

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-1.329.000 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica.

(169) 4.4.90.52.00.00.00	1495	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	----------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de excesso de arrecadação na fonte 495 Programa Piso de Atenção Básica no valor de R\$ 100.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

(203) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 50.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 19 de dezembro de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal